Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481 – 31 de Março, 69.305-025

OFÍCIO 18546-SMST/GAB/2025
NUP: 112419

Boa Vista-RR, 07 de março de 2025

Ao Senhor

Wilker Vieira Da Costa

Controlador Geral do Município

Rua Dom José Nepote, nº 736, bairro São Francisco

Assunto: Resposta ao Ofício nº 16343/CGM/SPA/2024 – NUP: 120999.

Senhor Controlador Geral,

Ao cumprimentá-lo, encaminho resposta ao Ofício nº 16343/CGM/SPA/2024, referente ao **chamado 2024VV22590315HR**, enviado pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio – IPPES, que solicita informações sobre os Guardas Civis Municipais. Dessa forma, segue os dados na respectiva ordem solicitada:

i) Número de suicídios de Guardas Civis Municipais ativos, considerando as seguintes especificações: sexo, idade, cargo ou função e tempo de serviço.

No período de 2018 a 2023, foi registrado um caso de suicídio de um Guarda Civil Municipal, ocorrido em 18/09/2021. O servidor era do sexo masculino, tinha 37 anos de idade, exercia o cargo de Inspetor e possuía 16 anos de serviço.

ii) Número de homicídios seguidos de suicídio de Guardas Civis Municipais ativos, considerando as seguintes especificações: sexo, idade, cargo ou função e tempo de serviço.

No período de 2018 a 2023, não houve registros de homicídios seguidos de suicídio envolvendo Guardas Civis Municipais ativos.

iii) Número de suicídios de Guardas Civis Municipais inativos, considerando as seguintes especificações: sexo, idade, cargo ou função.

No período de 2018 a 2023, não houve registros de suicídios de Guardas Civis Municipais inativos.

iv) Número de homicídios seguidos de suicídio de Guardas Civis Municipais inativos, considerando as seguintes especificações: sexo, idade, cargo ou função.

No período de 2018 a 2023, não houve registros de homicídios seguidos de suicídio envolvendo Guardas Civis Municipais inativos.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 10/03/2025 08:52:57
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 5444D36B9

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481 – 31 de Março, 69.305-025

v) Efetivo de profissionais de saúde empenhados em serviços de assistência à saúde mental para os Guardas Civis Municipais, separado por função:

- Psicólogos: 3 profissionais
- Assistentes Sociais: 1 profissional
- Psiquiatras: Não há profissionais psiquiatras designados especificamente para a equipe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 10/03/2025 08:52:57
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 5444D36B9